



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL - Processo nº 250/2023, modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Muzambinho, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e demais condições de fornecimento a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até 31/12/2024.

VENCEDORAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, inscrita no CNPJ sob no 10.808.337/0001-83, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 17, 18, 22, 23, 24 e 25, e parcialmente vencedora nos itens 16 e 20, com quantidade total estimada em 15.645 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 139.142,45 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.958.849/0001-75 no item 19, e parcialmente vencedora nos itens 03, 12 e 16, com quantidade total estimada em 2.647 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 11.653,56 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob no 09.244.323/0001-03 sagrou-se vencedora no item 14, e parcialmente vencedora nos itens 03, 12 e 16, com a quantidade total estimada em 1.747 (mil setecentos e quarenta e sete) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 9.463,56 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Em tempo, a quantidade restante do item 20 e o item 21 foram frustrados, enquanto que os itens 08, 10, 13, 15 e 26 serão revisados para novo processo, caso haja necessidade do setor requisitante. – Daíse Cristina da Silva Freire, Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação - Paulo Sérgio Magalhães, Prefeito Municipal. Muzambinho/MG, 20 de março de 2024.